

## Processo 20849/2023

Vistos.

Os autos estão instruídos com vistas à aquisição de toalhas de papel, interfolhadas, para atender à demanda deste Tribunal.

A justificativa da demanda consta do doc. 02 e reside na necessidade de abastecimento urgente do estoque do almoxarifado que se apresenta em nível insuficiente para o atendimento das demandas, considerando os fatos ali narrados.

Constam dos autos:

1. Estudo Técnico Preliminar, doc. 02;
2. Mapa de Riscos, doc. 03;
3. Termo de Referência deste Tribunal, doc. 06;
4. Orçamentos da pesquisa de mercado, doc. 04;
5. Mapa Comparativo de Preços e cálculo da média de mercado, com demonstrativo da vantagem da Adesão, docs. 05 e 09;
6. Edital e Termo de Referência do Pregão da UFMS, docs. 07 e 16;
7. Ata de Registro de Preços, para adesão, doc. 08;
8. Autorização do Órgão detentor da Ata, quanto à Adesão, doc.10;
9. Concordância da empresa quanto ao fornecimento, doc. 11;
10. Documentos comprobatórios da regularidade fiscal, previdenciária e Trabalhista e da ausência de impedimento para licitar/contratar, doc. 12.

De acordo com a informação da CML constante do doc. 14, a adesão proposta alcança o montante de **R\$ 6.800,00** (seis mil e oitocentos reais), obtendo-se uma vantagem significativa em relação à média praticada no mercado, de aproximadamente 38,18%.

Aprovo o mapa de riscos, constante do doc. 27, consoante disposto no subitem 9.4.9.3 do Manual de Aquisição.

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar doc. 02.

Observados os procedimentos legais quanto ao processamento da presente contratação mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 36/2022-UFMS, oriunda do Pregão Eletrônico nº 47/2022 da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, firmada com a empresa **N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.351.193/0001-75, **autorizo** a despesa no valor total de **R\$ 6.800,00** (seis mil e oitocentos reais), com fulcro no artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, para a aquisição de 400 (quatrocentos) pacotes de toalhas de papel, item 138 da mencionada ata.

Expeça-se a Portaria de Gestão e Fiscalização, conforme indicações constantes do doc. 17, **cujos membros deverão observar o edital do Pregão Eletrônico nº 47/2022 da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, o Termo de Referência e Ata de Registro de Preços nº 36/2022-UFMS, bem como as diretrizes constantes do Manual de Fiscalização deste Regional, disponível no endereço U:\MANUAL DE FISCALIZAÇÃO - Modelos de documentos para fiscalização.**

Após, à SOF, **com urgência**, para proceder à emissão da nota de empenho, conforme item sigeo informado no doc. 14, fazendo constar a observação de que a contratada fica obrigada ao cumprimento das condições estabelecidas no edital da licitação Pregão Eletrônico nº 47/2022 da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e na Ata de Registro de Preços nº 36/2022-UFMS, sujeita à aplicação das penalidades nos casos de atraso, inexecução parcial e/ou total da contratação.

Após, à CML para transmissão da NE e demais providências.

Em 06.06.2023.

GERSON MARTINS DE OLIVEIRA

Diretor-Geral Substituto

e Ordenador de Despesas Substituto